



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 06 de abril de 2026

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre Vereador José Francisco Xavier, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, realizou-se Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Processo n.º 014/2026, conforme Edital de Convocação n.º 002/2026, com início às nove horas e vinte minutos da manhã. Havendo número legal, na ausência do Vereador Sérgio Nepomuceno de Souza, Presidente, ocupou a Presidência o Vereador Amilton Mendes Henrique, Primeiro Vice-Presidente. O Senhor Presidente, então, deu por abertos os trabalhos, passando-se à leitura de trecho da Bíblia Sagrada e, na sequência, da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 1.º de abril, que, não havendo quem quisesse falar a respeito, foi aprovada por unanimidade. Continuando com os trabalhos, passou-se à leitura do Expediente. Como não havia matérias para serem lidas no Expediente, passou-se às Pequenas Comunicações. Como não havia oradores inscritos para as Pequenas Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. O Senhor Presidente declarou que suspenderia a Sessão Extraordinária para que os integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento se reunissem para analisar o Processo n.º 014/2026 e elaborarem seu Parecer. Reiniciada a Sessão Extraordinária, passou-se à apreciação do Processo n.º 014/2026, Mensagem do Executivo n.º 005/2026, Projeto de Lei n.º 004/2026, que dispõe sobre a criação de vagas para os cargos de Merendeira, Chefe de Disciplina e Professor do Fundamental I, altera o Quadro Permanente de Cargos da Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian, criando novas vagas e dá outras providências. Após a leitura dos Pareceres das Comissões e sua aprovação por unanimidade, foi também aprovado por unanimidade, em Primeira Votação, o Projeto de Lei n.º 004/2026. Em atendimento ao requerimento do Vereador Thiago Ines de Paula, foi aprovada a dispensa de interstício, passando-se à Segunda Votação. Após a leitura da ementa do Projeto de Lei n.º 004/2026, foi a referida proposição colocada em Votação

ADO EM 06/04/2026

AFROVADO POR
UNANIMIDADE

Thiago Ines de Paula
PROPOSIÇÃO

e aprovada por unanimidade. Na sequência, como não havia mais matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente adiantou aos Legisladores que seria apreciado, na Sessão Ordinária daquela data, o Projeto de Lei n.º 005/2026, que dispunha sobre a prorrogação excepcional do prazo para requerimento de isenção do IPTU para o exercício de 2026. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente registrou a presença dos Vereadores Amilton Mendes Henrique, Diego Simões de Lima Salgado, Thiago Ines de Paula, Leonardo Marinho Retto, Luiz Roberto Carias e Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos e da Vereadora Rosiléa Gama, encerrando a Sessão às nove horas e trinta e seis minutos da manhã. Dos trabalhos, lavrou-se a presente Ata, que vai por mim, Primeiro-Secretário, datada e assinada. Comendador Levy Gasparian, seis de abril de dois mil e vinte e seis.

Thiago Ines de Paula
Amilton Mendes Henrique

RS